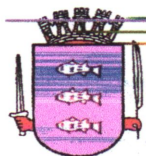


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 23/02/26

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/02/2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 022 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA DE PARALELEPÍEDO QUE LIGA A VIA PRINCIPAL DO POVOADO TUQUANDUBA AO MANGUINHO, EM MARECHAL DEODORO/AL, INCLUINDO A REFERIDA VIA NO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADO EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO.

JUSTIFICATIVA:

A mencionada via encontra-se em estado precário de conservação, com diversos trechos danificados, buracos, irregularidades no calçamento e desgaste acentuado da pavimentação em paralelepípedo, comprometendo significativamente a trafegabilidade.

Moradores, trabalhadores e demais usuários que utilizam diariamente o acesso enfrentam dificuldades constantes, além do risco de acidentes e danos a veículos, situação que tem gerado insatisfação e preocupação na comunidade local.

Considerando que o município está sendo contemplado com obras de pavimentação e recapeamento por meio de programa executado em parceria com o Governo do Estado, faz-se necessária e oportuna a inclusão da referida estrada no cronograma de intervenções, garantindo mais mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Marechal Deodoro – AL, 23 de fevereiro de 2026.


Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO